



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
À SESSÃO  
Remeta-se ao Governo  
\_\_\_\_\_  
O Presidente,

## Requerimento

### **CUSTOS COM ASSESSORIAS EXTERNAS NO ÂMBITO DA CONCESSÃO RODOVIÁRIA EM REGIME SCUT, NA ILHA DE SÃO MIGUEL**

1. Em Novembro de 2001 era aprovado na Assembleia Legislativa dos Açores o Decreto Legislativo Regional nº25/2001/A, que "estabelece o regime de realização do concurso com vista à concessão de obra pública, em regime de portagem SCUT (sem cobrança ao utilizador), de troços rodoviários, respectivos lanços e conjuntos vários associados, na ilha de São Miguel, (...) numa extensão total aproximada de 94 km".
2. Entretanto, o Governo Regional nunca demonstrou ter levado a cabo a realização de um estudo sobre o impacto financeiro no Orçamento Regional e o impacto económico deste projecto SCUT na economia dos Açores.
3. Em 9 de 2001, o Secretário Regional da Habitação e Equipamentos afirmava que as SCUT's de São Miguel custariam "entre 30 a 33 milhões de contos" - ou seja, entre 150 a 164 milhões de euros.
4. Por sua vez, o Presidente do Governo Regional, em 2002, apontava para um custo das SCUT's em São Miguel da ordem dos 200 milhões de euros. Ou seja, sem nem sequer ter sido aberto o concurso internacional para a concessão rodoviária em regime SCUT, na ilha de São Miguel, a derrapagem financeira virtual já era de 33%, se compararmos o custo da concessão apresentado pelo Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (150 milhões de euros) e o custo da mesma concessão apresentado pelo Presidente do Governo Regional (200 milhões de euros).
5. Em Junho de 2002 era aberto o concurso público internacional para a concessão rodoviária em regime SCUT, na ilha de São Miguel, que inclui a 2ª Circular a Ponta Delgada, já construída, a via rápida entre Ponta Delgada/Lagoa, já construída, mas com reabilitações e ou reformulações, numa extensão de aproximada de 30 km, a construção das vias rápidas entre Lagoa/Ribeira Grande, com quatro faixas de rodagem e Ribeira Grande/Nordeste, com duas faixas de rodagem e entre Termo da Lagoa e Vila Franca do Campo, numa extensão aproximada de 47 km de novas



Grupo Parlamentar

vias. Nesta concessão também está incluída a conservação e exploração da ER 3-1ª entre Ponta Delgada e a Ribeira Grande.

6. Apresentaram-se ao concurso público internacional cinco Agrupamentos de empresas, tendo a entrega das propostas ocorrido em Outubro de 2002.

7. Os preços médios do custo da construção de SCUT's, para o projecto-base das propostas dos Agrupamentos concorrentes, rondam os 323,3 milhões de euros, enquanto que o de conservação e exploração atinge o montante de 163,7 milhões de euros. Ou seja, o preço médio apresentado pelos concorrentes à concessão rodoviária em regime SCUT, na ilha de São Miguel, chega aos 496 milhões de euros.

8. Em relação ao custo das SCUT's apresentado pelo Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (150 milhões de euros), o preço médio do custo das SCUT's para o projecto-base apresentado pelas empresas concorrentes sofre uma inflação da ordem dos 231%.

9. Em Agosto de 2003, o Governo Regional entregou aos concorrentes o relatório de apreciação das propostas. Os cinco Agrupamentos de empresas que concorreram ao concurso internacional apresentaram outras tantas pronúncias, em Outubro de 2003.

10. Em Fevereiro de 2005, por Despacho do vice-presidente do Governo Regional, é homologado o 2º relatório elaborado pela Comissão de Apreciação das Propostas, seleccionando dois concorrentes para a fase de negociações, nomeadamente o Agrupamento "Vias de São Miguel" e a "Ferrovia Infraestruturas".

11. Na sequência do Despacho do vice-presidente do Governo Regional, dois dos Agrupamentos concorrentes, que haviam sido preteridos, apresentaram no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada recurso para impugnar o mesmo Despacho.

12. O Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada, por sentença de Maio de 2005, decidiu suspender a eficácia do Despacho do vice-presidente do Governo Regional. O mesmo Tribunal, em Julho de 2005, decidiu anular o Despacho do vice-presidente do Governo Regional.



13. Ao longo de todo este processo de concessão rodoviária em regime SCUT, na ilha de São Miguel, que já dura cerca de 4 anos sem que um centímetro de estrada tenha sido construído, o Governo Regional tem recorrido ao apoio de consultorias externas, nomeadamente no que concerne assessoria económico-financeira e assessoria jurídica.

14. No Plano de Médio Prazo revisto 2003-2004, o Governo Regional inscreveu verbas no valor de 6 milhões e 95 mil euros para as SCUT's.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o Deputado do PSD abaixo-assinado requer ao Governo Regional dos Açores o seguinte:

A) Quais as instituições de crédito a que o Governo Regional tem recorrido para prestação de assessoria económico-financeira, no âmbito das SCUT's, na ilha de São Miguel?

B) Quais as empresas de consultoria jurídica a que o Governo Regional tem recorrido para prestar assessoria, no âmbito do mesmo processo?

C) Qual o montante das verbas despendidas pelo Governo Regional com a prestação das assessorias externas acima mencionadas? Requer-se cópia das facturas detalhadas relativas à prestação destes serviços.

D) Quais as rubricas orçamentais que o Governo Regional utilizou para proceder ao pagamento destas assessorias externas, no âmbito das SCUT's, na ilha de São Miguel?

E) Pensa o Governo Regional anular ou não este concurso e abrir novo concurso internacional para a concessão rodoviária em regime SCUT, na ilha de São Miguel?

F) Para quando pensa o Governo Regional dar início à construção da via-rápida entre Ribeira Grande e Nordeste, tendo em conta que, em 4 de Novembro de 2002, o Secretário Regional da Habitação e Equipamentos afirmou que as obras teriam início no começo de 2004 e estariam prontas em 2007?

Ponta Delgada, 25 de Agosto de 2005.

O Deputado

Victor Cruz

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	2742 Proc. N.º 54.03-00
Data:	05/08/25 N.º 5+1 VIII